Ata da Décima-Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 05 de Novembro do ano 2.018. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pela Vereadora Nelci Almeida da Costa. Secretariada pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Débora De Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, João Luiz Alves de Souza, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus a Srª. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno – (3ª sessão) - Projeto de Lei 029/2018 – Executivo Municipal-Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2019, para recebimento de emendas dos que assim desejarem; II - Discussão e votação única da Indicação nº 033/2018- Vereador Mailson de Oliveira - Indica ao Prefeito Municipal, que se faça limpeza no Canal Jaçanã. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia a Srª. Presidente solicitou do Senhor Secretário, para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 032/2018- Executivo Municipal-Aprova autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 314.140,40 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), por Transferência e/ou Remanejamento, por "cancelamento", de dotação, que Contêm Outras Providências; Projeto de Lei nº 033/2018- Executivo Municipal - Institui o novo Código Tributário Municipal de Alvorada do Oeste/RO e dá Outras Providências. Projeto de Lei nº 034/2018-Mesa Diretora- Dispõe sobre a autorização de firmar convênio com Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni, no valor de R$10.000,00 e dá outras providências; Emenda modificativa nº 001/2018-referente ao Projeto de Lei 029/2018. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou a Srª. Presidente que os Projetos de Lei nº 032 e 033/18, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida a Srª.

Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Lei em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 032/18 foi aceito por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei nº 033/18 foi recusado à urgência por unanimidade de votos. Ato contínuo a Srª. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou do seguinte: Requerimento nº 015/2018-Vereadora Nelci Almeida da Costa e Indicação nº 034/2018-Vereador Diego Uesllei de Souza. Concluído a leitura das Proposições Recebidas a Srª. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos a Srª. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores a Srª. Presidente passou a Ordem do Dia, e informou que foi apresentado emenda ao Projeto de Lei nº 029/2018, passando então à discussão e votação única da Emenda modificativa nº 001/2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida passou a discussão e votação única da Indicação nº 033/2018, sendo a mesma aprovada unanimidade de votos. Em ato continuo a Srª. Presidente deferiu o pedido de votação de Regime de Urgência da Indicação nº 034/18, formulado pelo autor do mesma, e solicitou ao Plenário tal deliberação, aceito por unanimidade entre os Senhores Vereadores a Srª. Presidente passou então a discussão e votação única da referida Indicação, e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas a Srª. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.